



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Em cumprimento , a Lei Federal nº 8.666/93, elabora-se o presente Termo de Referência, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam esclarecer a contratação ea forma como deverão ser adquiridos, visando o objeto dentro dos padrões exigidos.

2. OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa especializada para locação de caminhão munck/cesto aéreo para auxilio nos serviços executados pela Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente no período de 5 dias conforme as condições climáticas, no prazo de 30 dias após assinatura de contrato e ordem de serviço.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 3.1. Detalhamento das especificações técnicas, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK/CESTO AÉREO NR12, COM CAPACIDADE DE ALCANCE DE 25 METROS, MUNCK, COM MOTORISTA/OPERADOR, SEM SERRADOR, LIMITADO A 8H DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA CONFORME CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, PARA UTILIZAÇÃO NA PODAGEM DE ÁRVORES. ENCARGOS E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	Dias	5	
			TOTAL:	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA (CONTRATADA)

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e na sua Proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução de serviço.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será após a execução do objeto, em até 30 dias, através de depósitos bancários efetuados em conta corrente informada pela empresa vencedora. Os serviços realizados serão pagos deste que devidamente comprovados mediante atestado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cujo teor deverá constar os serviços prestados.
- 5.2. A proponente deverá colocar à disposição da licitante quando por este solicitado, a relação dos empregados relacionados ao objeto licitado na forma da legislação e das Instruções Normativas do INSS e as GFIP dos meses.

6. CONTROLE DE EXECUÇÃO

- 6.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço.

7. SANÇÕES

- 7.1. Em caso de transgressão das regras contidas neste Termo, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Anderson Flores

Coordenador de Meio Ambiente e Agricultura

Arambaré/RS